

MATRÍCULA

434206

FICHA

1

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

17 de agosto de 2016.

IMÓVEL

Sala 112 do prédio em construção situado na Rua Almirante Ary Rongel nº 511, na freguesia de Jacarepaguá e correspondente fração ideal de 0,020873 do respectivo terreno, designado por lote 1 do PAL 46431, que mede em sua totalidade 24,00m de frente e fundos, por 35,00m à direita e 35,00m à esquerda, por onde faz testada para uma passagem de pedestre, confrontando ao fundo com os lotes 3 e 4 e a direita com o lote 7, todos da quadra 5-BIS do PAL 17906 e de propriedade Recreio dos Bandeirantes Imobiliária S/A ou sucessores. INSCRIÇÃO

FISCAL: 0394059-0 e 0394060-8 (MP) CL 10419-0.

PROPRIETÁRIA: DFB-STR EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, CNPJ 20.001.598/0001-40, com sede nesta cidade, que adquiriu por incorporação a Diniz Ferreira Baptista e outra, pela escritura de 18/09/2014 do 7º Registro Civil de Pessoas Naturais e Notas, livro 1E-93, fl. 97, registrada em 13/10/2014 com o nº 4 na matrícula 387899. Rio de Janeiro, 17 de agosto de 2016.

O Oficial

Glória Maria Rocha de Carvalho
1º Oficial Substituto
CPF: 81766/015-RJ

AV - 1

MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO: Consta registrado em 05/05/15 com o nº 5 na matrícula 387899 o **MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO** pelo requerimento de 11/11/2014, dele constando que o prazo de carência é de 180 dias contados da data do arquivamento do Memorial, podendo a incorporadora nesse prazo desistir da incorporação caso não comercialize no mínimo 40% das unidades e que o empreendimento terá 27 vagas de garagem cobertas situadas no subsolo, as quais não vinculam-se as unidades, sendo de uso do Condomínio. CUMPRE CERTIFICAR que das certidões da Justiça Federal, do 1º ao 4º e 9º Distribuidores, constam distribuições contra a sócia STRIPCENTER PARTICIPAÇÕES S/A; que da certidão do 9º Distribuidor constam distribuições contra o sócio DINIZ FERREIRA BAPTISTA, distribuições estas que

Segue no verso

MATRÍCULA

434206

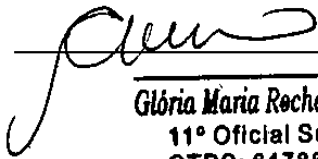
FICHA

1

VERSO

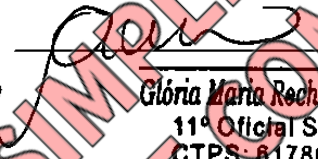
não se referem ao imóvel objeto da incorporação nem são impeditivas ao Registro do Memorial, conforme declaração constante do mesmo; que da certidão do 9º Ofício de Distribuição, com relação as inscrições fiscais nºs 0394059-0 e 0394060-8, constam débitos ajuizados relativos ao Imposto Predial e Territorial Urbano dos exercícios de 1994, 1999, 2006 e 2012. Rio de Janeiro, 17 de agosto de 2016.-----

O Oficial


Glória Maria Rocha de Carvalho
11º Oficial Substituto
CTPS: 61786/015-RJ

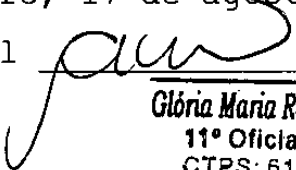
AV - 2 **AFETAÇÃO:** Consta averbada em 05/08/15 com o nº 6 na matrícula 387899, a constituição do patrimônio de **AFETAÇÃO**, para o empreendimento. Rio de Janeiro, 17 de agosto de 2016.-----

O Oficial


Glória Maria Rocha de Carvalho
11º Oficial Substituto
CTPS: 61786/015-RJ

AV - 3 **RETIFICAÇÃO:** Consta averbada em 28/06/16 com o nº 7 na matrícula 387899 a **RETIFICAÇÃO** ao **MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO** em suas alíneas 'D', 'E', 'G', 'H', 'I', 'J' e 'P' do art. 32 da Lei 4591/64, face as modificações havidas no projeto, relativamente as áreas comuns, áreas privativas das unidades autônomas, frações ideais e descrição das vagas de garagem, passando o empreendimento a ter 27 vagas de garagem cobertas, situadas no subsolo, sendo 1 vaga destinada a PNE, permanecendo as mesmas não vinculadas as unidades, sendo de uso do condomínio. Rio de Janeiro, 17 de agosto de 2016.-----

O Oficial


Glória Maria Rocha de Carvalho
11º Oficial Substituto
CTPS: 61786/015-RJ

AV - 4 **CONSTRUÇÃO:** Foi hoje averbado com o nº 8 na matrícula
Segue na ficha 2

MATRÍCULA

FICHA

434206

2

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMOVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 1

387899, instruído pela certidão nº 24/0484/2016 de 20/07/16 da Secretaria Municipal de Urbanismo, a **CONSTRUÇÃO** do imóvel, tendo sido o 'habite-se' concedido em 18/07/16. Rio de Janeiro, 17 de agosto de 2016.-----

O Oficial

Glória Maria Rocha de Carvalho
11º Oficial Substituto
CTPS: 81798/015-RJ

R - 5 **COMPRA E VENDA:** Pela escritura de 19/08/21 do 15º Ofício, livro 988-SB, fl.148, prenotada em 29/09/21 com o nº 2007408 à fl.35v do livro 1-10, fica registrada a **COMPRA E VENDA** do imóvel feita por DFB STR EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, anteriormente qualificada, em favor de KI FONTE RESTAURANTE EIRELI, CNPJ 12.469.774/0002-26, com sede nesta cidade, pelo preço de R\$229.900,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 2416467 em 16/08/21. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$229.900,00. Rio de Janeiro, 06 de outubro de 2021.-----

O Oficial

EDXV49966 TOH

Eliseu da Silva
8º Oficial Substituto
CTPS: 54596/0056-RJ

R - 6 **PENHORA:** Pelo despacho de 27/02/2024 da 40ª Vara do Trabalho do RJ, prenotado em 01/04/2024 com o nº 2184393 à fl.99 do livro 1-MM, fica registrada a **PENHORA EM 1º GRAU** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$60.265,95, decidida nos autos da ação trabalhista movida por ADRIANO DO NASCIMENTO SOUSA em face de KI FONTE RESTAURANTE EIRELI, atual KI FONTE RESTAURANTE LTDA-EPP (Processo nº 0100240-53.2022.5.01.0040). Rio de Janeiro, 08 de abril de 2024.-----

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

EERY70297 XGZ

Segue no verso

MATRÍCULA

434206

FICHA

2

VERSO

R - 7

PENHORA: Pela certidão de 03/07/2024, prenotado em 03/07/2024 com o nº 2202320 à fl.144 do livro 1-MO e pelo despacho de 26/07/2024, prenotado em 26/07/2024 com o nº 2207080 à fl.15 do livro 1-MP, ambos da 31ª Vara do Trabalho - RJ, fica registrada a **PENHORA EM 2º GRAU** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$44.887,36, decidida nos autos da ação movida por LUIZ FERNANDO DE SOUZA FILHO em face de KI FONTE RESTAURANTE LTDA. (Processo nº 0100227-47.2023.5.01.0031). Rio de Janeiro, 08 de agosto de 2024.

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

EETR39127 CQW

R - 8

PENHORA: Pelo termo de penhora de 06/06/2024 da 17ª Vara do Trabalho do RJ, prenotado em 05/07/2024 com o nº 2202767 à fl.160 do livro 1-MO, fica registrada a **PENHORA EM 3º GRAU** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$62.928,05, decidida nos autos da ação movida por CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO RECREIO BUSINESS SMART OFFICES em face de KI FONTE RESTAURANTE EIRELI, atual KI FONTE RESTAURANTE LTDA-EPP (Processo nº 0811411-88.2022.8.19.0209). Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$62.928,05. Rio de Janeiro, 08 de agosto de 2024.

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

EETR39128 BXC

AV - 9

RETIFICAÇÃO: Com base no artigo 213 da lei 6015/73 e de acordo com documentação arquivada, fica averbada a **RETIFICAÇÃO** ao registro 8, para constar que o ofício foi expedido pela 17ª Vara Cível da Comarca da Capital. Rio de Janeiro, 14 de agosto de 2024.

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743